



ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10 – NIRE nº 33.3.0028205-0

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

A **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia" ou "Estácio", Novo Mercado Bovespa: ESTC3), vem, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, comunicar ao mercado e ao público em geral, que em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 29.06.2010, foram aprovadas as incorporações das controladas indiretas **SOCIEDADE TECNOPOLITANA DA BAHIA LTDA.** (a "STB"); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ LTDA.** (a "SESCE"); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO PARÁ LTDA.** (a "SESPA"); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE PERNAMBUCO LTDA.** (a "SESPE"); **FACULDADE RADIAL DE CURITIBA SOCIEDADE LTDA.** (a "RADIAL"); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE ALAGOAS LTDA.** (a "SESAL"); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SERGIPE LTDA.** (a "SESSE"); **SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO AMAPÁ LTDA.** (a "SESAP"); **UNIÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.** (a "UNEC"); **MARIA MONTESSORI DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.** (a "MONTESSORI"); **UNIÃO CULTURAL E EDUCACIONAL MAGISTER LTDA.** (a "MAGISTER"); **FACULDADE BRASÍLIA DE SÃO PAULO LTDA.** (a "BRASÍLIA"); **SOCIEDADE INTERLAGOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S LTDA.** (a "FINTEC"); **SOCIEDADE ABAETÉ DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA.** (a "ABAETÉ"); **INSTITUTO EURO-LATINO-AMERICANO DE CULTURA E TECNOLOGIA LTDA.** (a "EUROPAN"), pela controlada direta **IROP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA.** ("IROP"), nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação que fica arquivado na sede da Companhia.

A incorporação da STB, SESCE, SESP, SESPE, RADIAL, SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, MONTESSORI, MAGISTER, BRASÍLIA, FINTEC, ABAETÉ e EUROPAN pela IROP teve por escopo simplificar controles e reduzir custos administrativos e operacionais, gerando eficiência no fluxo de informações e gestão das instituições de ensino mantidas pela Companhia. Em decorrência da referida incorporação, e após o registro dos atos societários relativos à referida operação junto aos órgãos competentes, STB, SESCE, SESP, SESPE, RADIAL, SESAL, SESSE, SESAP, UNEC, MONTESSORI, MAGISTER, BRASÍLIA, FINTEC, ABAETÉ e EUROPAN serão extintas, sendo que a IROP passará a sucedê-las em todos os seus direitos, bens e obrigações.

A avaliação do acervo líquido contábil das sociedades incorporadas foi realizada por empresa especializada e os Laudos de Avaliação foram emitidos em 21.06.2010.

Por fim, informamos que a incorporação decorreu da conclusão do processo de integração administrativa da IROP e das incorporadas, restando ainda a aprovação pelo Ministério da Educação-MEC da transferência de manutenção das incorporadas para a incorporadora, de tal forma a permitir a consolidação das respectivas atividades em uma só entidade jurídica.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2010.

Fábio Sandri

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores